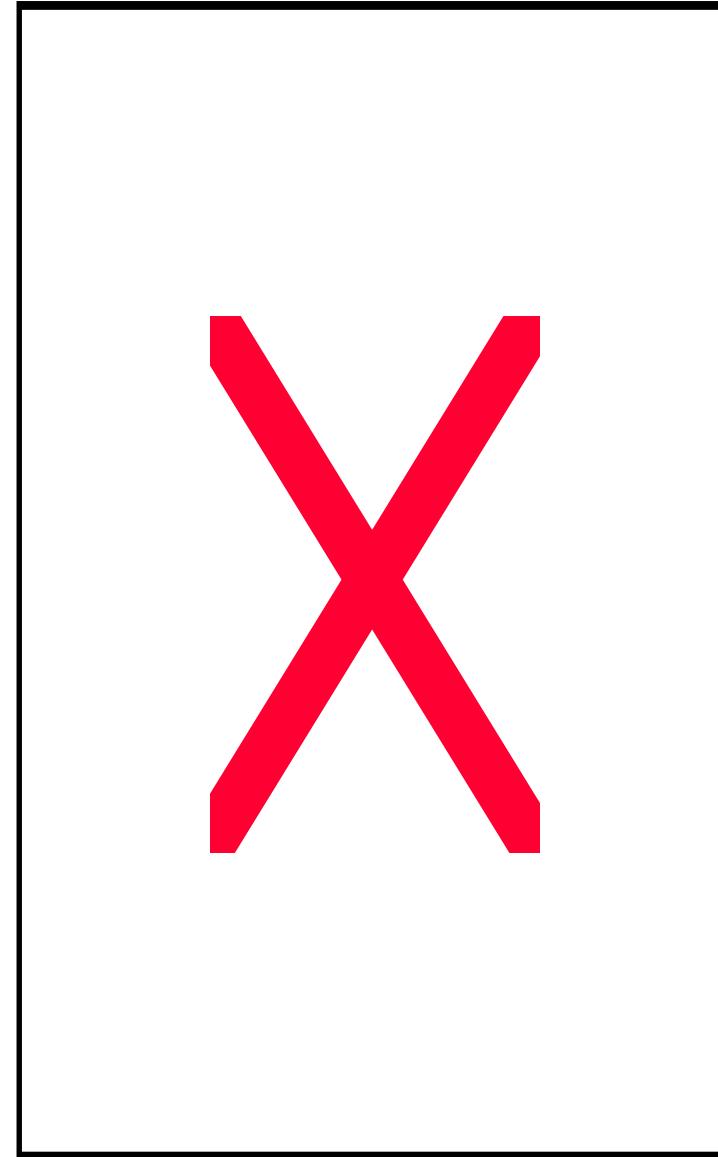


A Qualidade da Educação no PL 8035/2010

**Daniel Cara,
coordenador geral.**



Rede da Campanha

- + de 200 entidades;
- 23 Comitês Regionais ou representações, em 21 estados da federação e no Distrito Federal;
- Comitê Diretivo:
 - Ação Educativa
 - ActionAid Brasil
 - CEDECA-CE (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará)
 - Centro de Cultura Luiz Freire/PE
 - CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
 - Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente
 - Mieib (Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil)
 - MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra)
 - Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)
 - Uncme (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação)

Ausências no PL 8035/2010

- Características do PL 8032/2010:
 - PL 8035/2010: 12 Arts. + 20 Metas + 182 Estratégias = 202
 - Institui o Fórum Nacional de Educação e formaliza a Conae
- Ausências/limites/equívocos do PL 8035/2010:
 - (Ainda) não há diagnóstico e/ou notas técnicas
 - Algumas metas são desdobráveis em duas ou mais
 - Algumas estratégias são metas
 - Não apresenta metas intermediárias
 - Não inclui linhas-de-base
 - Os indicadores de resultado são insuficientes (Censos da Ed. Básica e Superior; Art. 4º)
 - Não corresponde à obrigação constitucional do PNE (Art. 214/CF 88): planificar o “Sistema Nacional de Educação”.
 - Há pouca coerência com a Conae

A qualidade no PL 8035/2010

1/2

- **Educação básica:** inputs X outcomes

- Art. 11: avaliação do PNE será feita pelo **Ideb** (rendimento e desempenho) e “outros” **indicadores** de resultado relativos ao corpo docente e à infraestrutura. **A âncora é o Ideb**. Contudo, Ideb sozinho não mensura qualidade;
- Insumos são tangencialmente considerados nas estratégias;
- 2021: média nacional de 5,5 e 5,2 no Ideb pode ser considerado pouco (Meta 7);
- Alcançar, em 2021, nota média de 473 no PISA (saltar de 54º para 39º, hoje ficando junto a Grécia) é muito pouco ousado/insuficiente (Estratégia 7.25);
- Gestão democrática é frágil (Meta 19);
- Valorização dos profissionais da educação (15, 16, 17 e 18) são interessantes no princípio, mas frágeis ou desarticuladas na redação geral do PL 8035/2010;
- Meta 5 (alfabetização aos 8 anos) e Meta 6 (50% de escolas de educação básica em tempo integral) são tendencialmente interessante, mas polêmicas;

Conclusão:

- Qualidade poderia ser também mais “*transversal*”. distribuída entre as

A qualidade no PL 8035/2010

2/2

- **Ensino superior:**

- Meta 12: “qualidade da oferta” é perseguida por meio da oferta de insumos;
- Meta 13: novamente a referência são insumos – quantidade de mestres e doutores (75%), sendo 35% doutores;

Conclusão:

A qualidade no ensino superior é buscada centralmente por meio de insumos.

Brasil no PISA/OCDE (Programa Internacional de Avaliação de Alunos)

Notas por redes de ensino					
Dependência administrativa	Média	Leitura	Matemática	Ciências	
Rede pública federal	528	535	521	528	
Rede privada	502	516	486	505	
Rede pública (estadual e municipal)	387	398	372	392	
BRASIL – 510	401	412	386	405	

Fonte: OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), PISA 2009.

Fonte: Ministério da Educação / Inep – PISA 2009.

Brasil no PISA/OCDE 2009

Rede pública municipal e estadual

País	Média	#Pos.
Colômbia	399	55
Cazaquistão	399	55
Argentina	396	57
Tunísia	392	58
Azerbaijão	389	59
Brasil - redes públicas estaduais e municipais	387	60
Indonésia	385	60
Albânia	384	61
Catar	373	62
Panamá	369	63
Peru	368	64
Quirzquistão	325	65

Fonte: OCDE, PISA 2009.

Brasil no PISA/OCDE 2009

Rede pública federal

País / Distrito	Média	#Pos.
Shangai - China	577	1
Hong Kong	546	2
Finlândia	543	3
Singapura	543	4
Coréia do Sul	541	5
Japão	529	6
Brasil - Rede pública federal	528	7
Canadá	527	7
Nova Zelândia	524	8
Taiwan - China	520	9
Austrália	519	10
Holanda	519	10

Fonte: OCDE, PISA 2009.

Alguns motivos de desigualdade na oferta da qualidade

Dependência administrativa	Média Custo Aluno/Ano	Vencimento Inicial	Carreira
Rede pública (estadual e municipal)	R\$ 2.317,00	R\$ 1.187,00	-
Rede pública técnica federal	~ R\$ 7.200,00	~ R\$ 4.000,00	~ R\$ 11.700,00
Colégios Militares	~ R\$ 12.000,00	-	-

Fonte: Portal IG, 27/12/2010 e MEC

O custo da qualidade para tod@s

- Qual é a “moeda” ou a referência da qualidade para o PNE 2011/2020?
 - 10% do PIB
 - % PIB per capita
 - CAQi: Campanha Nacional pelo Direito à Educação e CNE (insumos + PIB per capita);

% PIB per capita 2010 OCDE X CAQi

2010

	Custo Aluno/Ano padrão OCDE*	% PIB per capita padrão OCDE*	CAQi 2010 (R\$)**	% PIB per capita CAQi 2010**
Creche	5.704,80	30%	7.473,29	39,30%
Pré-escola	4.754,00	25%	2.928,46	15,40%
EF Séries Iniciais (EFSI)	4.754,00	25%	2.776,34	14,60%
EF Séries Finais (EFSF)	4.754,00	25%	2.719,29	14,30%
Ensino Médio	4.754,00	25%	2.814,37	14,80%
EFSI Campo			5.115,30	26,90%
EFSF Campo			4.811,05	25,30%

* Fonte: Proifes, 2010.

** Fonte: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2011.

PIB per capita 2010/IBGE – R\$ 19.016,00.

Tabela CAQi 2010

Tipo de unidade	Creche	Pré-escola	EF Séries Iniciais	EF Séries Finais	E Médio
Tamanho médio (alunos)	130	264	480	600	900
Jornada diária dos alunos (horas)	10	5	5	5	5
Média de alunos por turma	13	22	24	30	30
Pessoal + Encargos (%)	81,60%	76,80%	76,10%	75,50%	76,50%
Custo total (R\$)	7.473,29	2.928,46	2.776,34	2.719,29	2.814,37
Fonte: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2011.					

CAQi 2010 X Fundeb

2010/2011

	CAQi 2010 (A)	Fundeb Mínimo 2010 (B)	(A) - (B)	Fundeb Mínimo 2011 (D)	(A) - (D)
Creche	7.473,29	1.556,33	5.916,96	2.066,46	5.406,83
P F S e s o a	2.928,46	1.414,85	1.513,61	1.722,05	1.206,41
Iniciais (EFSF)	2.776,34	1.414,85	1.361,49	1.722,05	1.054,29
Finais (EFSF)	2.719,29	1.556,33	1.162,96	1.894,25	825,04
Ensino Médio	2.814,37	1.697,82	1.116,55	2.066,46	747,91
Campo	5.115,30	1.627,08	3.488,22	1.980,36	3.134,94
Campo	4.811,05	1.697,82	3.113,23	2.066,46	2.744,59

Fonte: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2011 e MEC/FNDE, 2011.

CAQi como “moeda” de qualidade

- Seria necessária a complementação de **1% do PIB** (R\$ 36,75 bilhões) ao Fundeb apenas para oferecer CAQi às matrículas atuais;
- Para cumprimento das metas do PL 8035/2010 - que exigem expansão de rede física, contratação de professores, etc, seria preciso de **8% do PIB em investimento público direto** apenas para educação básica durante **6 a 8 anos**;
- Objetivo do CAQi: alcançar um patamar mínimo de qualidade e equidade na educação em um período de 10-15 anos;
- Estratégia: defender 86 emendas ao PNE 2011/2020, trabalhando em conjunto com entidades do campo que atuam na promoção e defesa dos direitos educacionais;

Contato:

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Coordenação Nacional

Site: www.campanhaeducacao.org.br

Twitter: @Camp_Educacao

Tel.: (11) 3159-1243

E-mail: coordenacao@campanhaeducacao.org.br

**#PNEpraVALER: a educação que o Brasil
quer e precisa.**



Campanha NACIONAL
pelo **DIREITO à**
EDUCAÇÃO